



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

PORTARIA N.º. 92/2022

Rio dos Bois -TO, 29 de julho de 2022

*“Autoriza viagem do Vereador Municipal, concede diárias e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, e nos termos da **Resolução n.º. 24/2022, de 03 de março de 2022,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido ao (a) **(Raimundo Maurílio Alves dos Santos)**, (Vereador Presidente), Matrícula n.º. 33, diária de viagem no valor total de R\$ 125 (Cento e vinte e cinco reais), conforme especificação constante no Formulário de Afastamento e Concessão de Diárias anexo a esta Portaria (**ANEXO I da Resolução n.º. 24/2002, de 03/03/2022**).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio dos Bois–TO, 29 de julho de 2022

Ver. Raimundo Maurílio  
Presidente da Câmara de Vereadores

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.  
Rio dos Bois - TO, 29/07/2022.

*Dainara S. Waldino*  
**Secretário Geral**